



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 843/GR, de 18 de maio de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, XIX, da Lei n.º 8.112/90; e

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 34/2013 do Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar que todos os servidores ocupantes das carreiras Docente e Técnico-Administrativo em Educação apresentem a declaração de acumulação ou não de cargos públicos, proventos de aposentadoria, participação de gerência ou administração de sociedade privada e exercício de comércio, semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, conforme modelo a ser encaminhado, via e-mail institucional, pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Roraima.

§ 1.º A declaração de acumulação ou não de cargos públicos também se encontra disponível no link <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>.

§ 2.º A declaração referente ao 1.º semestre de 2018 deverá ser entregue no período de 28 de maio de 2018 até 28 de junho de 2018, na Coordenação de Cadastro, para os servidores lotados na Reitoria, e nas Coordenações de Gestão de Pessoas, para os servidores lotados nos *campi*.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR